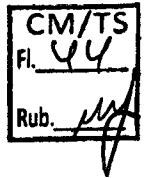




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º 060/2020

(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra, 23 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 65 - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT  
Tel. (65) 3311-4800 Site: www.camara.mt.gov.br

PROTOCOLO 21 407200 603009

Nr.: 300/2020 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 29/07/2020 Hora: 10:17:53

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 06/2020 - SUBSTITUTIVO

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 06/2020 - SUBSTITUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NO VALOR DE R\$ 751.333,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que o Governo Federal amparado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 disponibilizou duas parcelas no valor de R\$ 375.666,50 perfazendo um total

①



CM/TS
Fl. 45
Rub. 114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

de R\$ 751.333,00, conforme relatório de disponibilidade financeira de 17/06/2020 e 13/07/2020, bem como Comparativo da receita orçada com a arrecadada (fichas 564 e 565) em anexo.

Considerando que esse auxílio financeiro tem o objetivo de auxiliar no custeio das ações de saúde e assistência social a fim de mitigar as dificuldades financeiras no enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Considerando que a referida lei não estipula percentuais ou valores para cada tipo de ação. A divisão dos valores fica, portanto, a cargo da gestão municipal, conforme a necessidade.

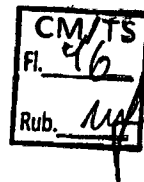
Diante do exposto, solicitamos autorização para abertura de crédito adicional especial em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para viabilizar a utilização de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de cestas básicas e distribuição em ações de assistência social e viabilizar a utilização de R\$ 601.333,00 (Seiscentos e um mil, trezentos e trinta e três reais) para pagamento de pessoal civil de Farmacêuticos e Técnicos de Enfermagem para trabalharem nas Unidades de Saúde da Família no atendimento ao Covid-19.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 060, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NO VALOR DE R\$ 751.333,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA 0014 - GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	9.446.006,59

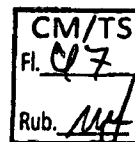
<b>PROGRAMA 0006 - PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2821	Ações de Assist. Social para o Enfrentamento do Coronavírus COVID-19	736.851,60

Para:

<b>PROGRAMA 0014 - GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	10.047.339,59

<b>PROGRAMA 0006 - PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2821	Ações de Assist. Social para o Enfrentamento do Coronavírus COVID-19	886.851,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 751.333,00 (Setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0014 – GESTÃO DO SUS**

**2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19**

3.1.90.00.00.00.0126076081 - Aplicações Diretas.....R\$ 601.333,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**0006 – PROMOÇÃO SOCIAL**

**2821 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO  
CORONAVÍRUS COVID-19**

3.3.90.00.00.00.0127076082 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

**TOTAL .....R\$ 751.333,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme relatório de disponibilidade financeira de 17/06/2020 e 13/07/2020 e comparativo da receita orçada com a arrecadada para enfrentamento do Coronavírus Covid-19 pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social que fazem parte integrante dessa Lei.

Art. 4º O presente crédito adicional especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da lei citada, ou seja, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019– LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, a presente a lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para viabilizar a utilização de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de cestas básicas e distribuição em ações de assistência social e viabilizar a utilização de R\$ 601.333,00 (Seiscentos e um mil, trezentos e trinta e tres reais)



CM/TS
Fl. 48
Rub. 114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

para pagamento de pessoal civil de Farmacêuticos e Técnicos de Enfermagem para trabalharem nas Unidades de Saúde da Família com recursos oriundos de repasse do Governo Federal amparado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, a fim de mitigar as dificuldades financeiras no enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. 49  
Rub. MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAURRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2020  
**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**  
 DIA 17/06/2020

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fidu	Fgu	Fcód	Vgru	Vcód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
<b>Conta Completa 1000000010007-2</b>												
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	92	0 100	000000	110 000			BRASIL - FPM	10007-2	612.991,32
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	93	0 102	000000	300 000			BRASIL - FPM	10007-2	138.202,31
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	94	0 101	000000	200 000			BRASIL - FPM	10007-2	46.067,44
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	95	0 100	080000	110 000			BRASIL - FPM	10007-2	726.296,89
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	96	0 100	077000	110 000			BRASIL - FPM	10007-2	6.785.285,94
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	97	0 126	075000	076 081			BRASIL - FPM	10007-2	275.856,50
1	BRASIL - FPM	B.B.	10007-2	98	0 127	076000	076 082			BRASIL - FPM	10007-2	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>8.684.490,10</b>	

TANGARA DA SERRA, 17 de JUNHO de 2020

FABIO MARTINS JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
CONTADOR

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas) - 8.252.5.4877 - 11922)  
28/07/2019 14:33



CM/TS  
Fl. 50  
Rub. *MF*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

23/07/2020 12:08:13



**Extrato conta corrente**

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
13/07/2020		Aux PPEC Inciso I	350	375.668,50 C	
13/07/2020		Aux PPEC Inciso II	350	6.785.265,64 C	
13/07/2020		COTA DAF-DEBITO	850	3.756,66 D	
13/07/2020		COTA DAF-DEBITO	850	67.852,65 D	
13/07/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	71.301	7.089.322,83 D	
		104 2086 003788239000166 MUNICIPIO DE			
13/07/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	851.951.200.658.001	10,45 D	
		Cobrança referente 13/07/2020			
13/07/2020		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	
13/07/2020		SALDO			0,00 C

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b> AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b>	Page 1
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b> <b>COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA</b>

FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
0000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DS SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
995 1718 02.11.00.00	AUX.FINANCEIRO UNÃO COVID-19-A.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b> AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b>	Page 1
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b> <b>COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA</b>

FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
0000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.896,50	325.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.793,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.896,50	325.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.793,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DS SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.896,50	325.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.793,00
994 1718.04.1.01.00	AUX.FINANCEIRO UNÃO COVID-19-SALUDE IL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.896,50	325.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.793,00

-7-